



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.305

26 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA ELABORAÇÃO E CONDUÇÃO DE AULAS COM CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 06, 09, 12, 13, 15, 24, 26, 30, 37, 40 e 43.
	ACAREI - ASSOCIACAO DE CAPOEIRA DA REGIAO DE IBIPORA, vencedora dos lotes 03, 05, 07, 22, 23 e 25.
	DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS, vencedora dos lotes 08, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41 e 42.
	ESCOLA DE KARATE DOJO ANDREWS ROCHA LTDA, vencedora do lote 39.
Valor Total:	R\$ 5.480.587,40.
Ibiporã, 26 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PROTÉTICO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	EDIMAR SIQUEIRA DE CARVALHO, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 579.996,66.
Ibiporã, 26 de março de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 216/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$51.630,22(cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais, e vinte e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
298 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
629 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.630,22
Total Suplementação:		51.630,22

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
277 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
626 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.630,22
Total Redução:		51.630,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 26 de março de 2025.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

ANUAR ANCIOTO ISSA
Secretário de Finanças Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 09/2.025, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigrangeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 31/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.030/2.025, Pregão Eletrônico nº 09/2.025.

Art. 2º Designar como Gestores do Contrato o Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ester Rosana de Moura Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Luciana Masson, matrícula nº 51281; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Atef El Kadri, matrícula nº 51161; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 50931; e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promoverem a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais Titulares os seguintes Servidores: Sr. Eli Batista Ferreira, matrícula nº 36471, Sra. Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591, Sra. Mara Ligia de Souza, matrícula nº 25421; Sra. Vanessa Cipriani Juliangeli, matrícula nº 44011; Sr. Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; Sra. Ruth Yukari Watanabe, matrícula nº 91021; e Sra. Aldry Franciele Teixeira, matrícula nº 91231, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.



Art. 4º Designar como Fiscais Suplentes os seguintes Servidores: Sra. Ivanir Novaes Lopes matrícula nº 41221; Sra. Lídia Regina Martins, matrícula nº 44081; Sra. Silvana Bevilacqua dos Santos, matrícula nº 31251; Sra. Aline Miquelin do Nascimento, matrícula nº 50461; Sr. Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181; Sra. Andrea Moreira Januario, matrícula nº 91531, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HORTBRAS ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 55.889.500/0001-18.

Proc. Adm. nº 1.030/2.025 – Pregão Eletrônico nº 09/2.025 – Contrato nº 31/2.025 – Protocolo nº 33.516/2.024.

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.007.000,00 (um milhão e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
222	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	515
272	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
271	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
1221	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	3103
1226	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	3104
1231	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	3141
334	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	1000
333	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	141
1222	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	3103
1227	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	3104
1232	06.001.12.365.0006.2.206.3.3.90.32.00.00.	3141
336	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	1000
335	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	141
1223	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	3103
1228	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	3104
1233	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	3141
343	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
342	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	141
1224	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	3103
1229	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	3104
350	06.001.12.366.0006.2.204.3.3.90.32.00.00.	1000
349	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	141
1225	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	3103
1230	06.001.12.367.0006.2.205.3.3.90.32.00.00.	3104
432	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
447	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
613	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
676	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
680	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.32.00.00.	1000
703	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
706	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.32.00.00.	1000



747	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.32.00.00.	1000
766	09.004.08.241.0009.2.116.3.3.90.32.00.00.	1000
833	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.32.00.00.	494
879	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.32.00.00.	303
1045	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Eli Batista Ferreira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Cristhiane Moya Pereira Ludwig (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Ligia de Souza (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ruth Yukari Watanabe (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Aldry Franciele Teixeira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ivanir Novaes Lopes (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração
Lídia Regina Martins (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Assistência Social
Silvana Bevilaqua dos Santos (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Aline Miquelin do Nascimento (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Andrea Moreira Januario (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 24 de março de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Retificação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2.024 - Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 12 de fevereiro de 2.025, Edição nº 2.278.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Proc. Adm. Nº. 11/2.024 – Inexigibilidade Nº. 01/2.024 – Contrato Nº. 01/2.024 – Protocolo Nº. 2463/2025 – IBIPREV.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a sede do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, que será cobrada através de Nota Fiscal/Faturas.

Onde se lê:

Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e acordado entre as partes.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e acordado entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2.025.

Ibiporã, 20 de março de 2.025.

Flávia Cristina Masuda Ruiz

Diretora

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 192, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Súmula: Homologa a estabilidade após conclusão estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade do servidor abaixo relacionado, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	Condutor de Veículos	032/2022	18/02/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 193, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após conclusão estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital 039/2019**.

Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47601	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	095/2022	16/03/2025
47571	PRISCILA CARDOSO WEBER	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	091/2022	10/03/2025
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	067/2022	04/03/2025
47521	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	067/2022	03/03/2025
47531	JOSE LUIZ TEODORO	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	060/2022	03/03/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 223, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concedehorário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibioporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº.2274/2025 – 25/02/2025.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER à servidoraabaixo relacionada horário especial para participar do Curso de Pós-Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS SEMANA	TÉRMINO
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Serviço Social e Política Social	24/03/2025	Toda terça-feira	31/07/2025

Art.2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 224, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibioporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 205/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
1106/25	38341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em ALFABETIZAÇÃO LETRAMENTO	04/02/2025
1106/25	43341	VANESSA FREDERICO PIMENTA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em ALFABETIZAÇÃO LETRAMENTO	22/02/2025
815/25	47101	THIAGO FRANCISCO CESAR	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	28/01/2025
862/25	38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	Educador Infantil 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29/01/2025
810/25	45421	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL	28/01/2025
684/25	43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Graduação em LETRAS	23/01/2025
689/25	42941	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	28/01/2025
707/25	46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Professor Docente	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em LINGUÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUAS	24/01/2025



394/25	42921	MARCELLA BORDINI	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em GESTÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO ESCOLAR	19/01/2025
--------	-------	------------------	-------------------	-----------------------	--	------------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 264, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 5240/2025 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR à servidora SIMONE EMI SAKURAI LIMA, matrícula 51581, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, de 20% sobre o vencimento, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical ao servidor, que concluiu com êxito o estágio probatório.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o decreto nº 192/2025 que homologa a estabilidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	Nível anterior	Nível atual	A PARTIR
47361	ANTONIO BRAVO FERNANDES NETO	Condutor de Veículos	1	4	18/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 269. DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 193, de 17 de março de 2025 que homologou a estabilidade dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. **PROMOVER** da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação** constante abaixo, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47601	VALERIA DE PROENÇA REZENDE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	16/03/2025	1	3
47571	PRISCILA CARDOSO WEBER	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	10/03/2025	1	3
47541	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	04/03/2025	1	3
47521	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	03/03/2025	1	3
47531	JOSE LUIZ TEODORO	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	03/03/2025	1	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 280. DE 20DE MARÇODE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
prot 1810/25	23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	5º	2020-2025	30	1ª	03/03/2025	01/04/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 288, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 001/2025, por meio do Ofício nº. 06/2025 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 28 de março de 2025, o Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 198, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 20 de fevereiro de 2025, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 26 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 292, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidor do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1755/25 que emite solicitação da alteração deliberada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 878, de 19 de setembro de 2024, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de adicional de férias constitucional no mês de **setembro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, cuja segunda quinzena passa a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2023	01/02/2024	10/03/2025	24/03/2025

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	02/02/2023	01/02/2024	19/02/2025	05/03/2025

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 294, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Designa servidor como Defensor Dativo para apresentar defesa em favor de servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 326/2021, que institui e disciplina as Comissões Permanentes de Sindicância (Investigatória e Punitiva) e de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o ofício nº. 004/2025 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula 35101, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, como defensor dativo para que nesta condição apresente defesa escrita em favor do servidor "M.P.D.O." que responde o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado por meio da Portaria nº 145, de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 916/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – SAMAE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27/03/2025 às 8h
Até 01/04/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 01/04/2025 às 9h
Até 01/04/2025 às 15h

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração de equipamentos do laboratório do SAMAE de Ibiporã-PR.

Valor Máximo Total: R\$ 14.635,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**

Dotação orçamentária: 18.002.17.512.0018.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1045 – MATERIAL DE CONSUMO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 17/2024
(INEXIGÊNCIA 02/2024)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **COPEL DISTRIBUIDORA**

Processo: Inexigência 02/2024 - Contrato nº 17/2024.

Objeto: Ajuste do valor para suplementar o saldo contratual estimado para 12 (doze) meses, decorrente do Contrato de Adesão com a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06), para fornecimento de energia elétrica o SAMAE – Ibiporã, com o fundamento no Art. 109 c/c Art. 136, IV da Lei 14.133/2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Valor estimado: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil)
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura do Termo: 26 de março de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial